



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025


Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.


Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo outorgar o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local, bem como por sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, fé, compromisso social e dedicação ao próximo.

Francisco Keler nasceu em 24 de setembro de 1945, na cidade de Matias Barbosa, Minas Gerais, filho de Teophillo Keler e Maria José Keler, sendo o segundo entre cinco irmãos. Viveu em sua terra natal até 1964, quando, após servir ao Exército Brasileiro, transferiu-se para a cidade do Rio de Janeiro em busca de novos caminhos.

Na capital fluminense, construiu sua família ao lado da Senhora Selma Lopes Keler, com quem se casou em 1969. Dessa união nasceram seus dois filhos, Adriana e Adriano, e, posteriormente, seus cinco netos — fonte de grande orgulho e alegria para o homenageado.

Após décadas de trabalho no Rio de Janeiro, Francisco retornou a Matias Barbosa em 1989, retomando suas raízes e passando a contribuir ativamente com a cidade. Por 26



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

anos, exerceu com zelo, responsabilidade e cordialidade a profissão de taxista, sendo reconhecido pelo atendimento respeitoso e pela postura íntegra no exercício de sua função.

Durante esse período, prestou importantes serviços à população matiense, destacando-se também por sua colaboração com a Câmara Municipal, à qual serviu com empenho por quase três anos.

Além de sua atuação profissional, Francisco sempre demonstrou forte vocação para o serviço comunitário e espiritual. Homem de fé, atuou como pastor e presidente da Igreja Evangélica da Renovação, promovendo ações de fortalecimento da vida espiritual e de apoio às famílias da comunidade.

A trajetória de Francisco Keler é exemplo de dedicação, fé e compromisso com o bem comum. Sua conduta cidadã e sua contribuição ao município, tanto no âmbito social quanto religioso, justificam de maneira incontestável a concessão do Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa, como forma de reconhecimento e gratidão por tudo o que fez e representa para a comunidade local.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaramatiasbarbosa


www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 30 de junho de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal